A atuação da ETR-Probidade nos atos de improbidade decorrentes de assédio sexual

Roberta Negrão Costa Wachholz Membro da ETR-Probidade





Especialização

Atuação Nacional

Alto rendimento

AGU COBRA MAIS DE R\$ 2,1 BILHÕES PARA AUTARQUIAS PREJUDICADAS POR ATOS DE IMPROBIDADE



ETR-Probidade

Bloqueio de bens R\$ 550 milhões

659 ações ajuizadas

153 liminares deferidas

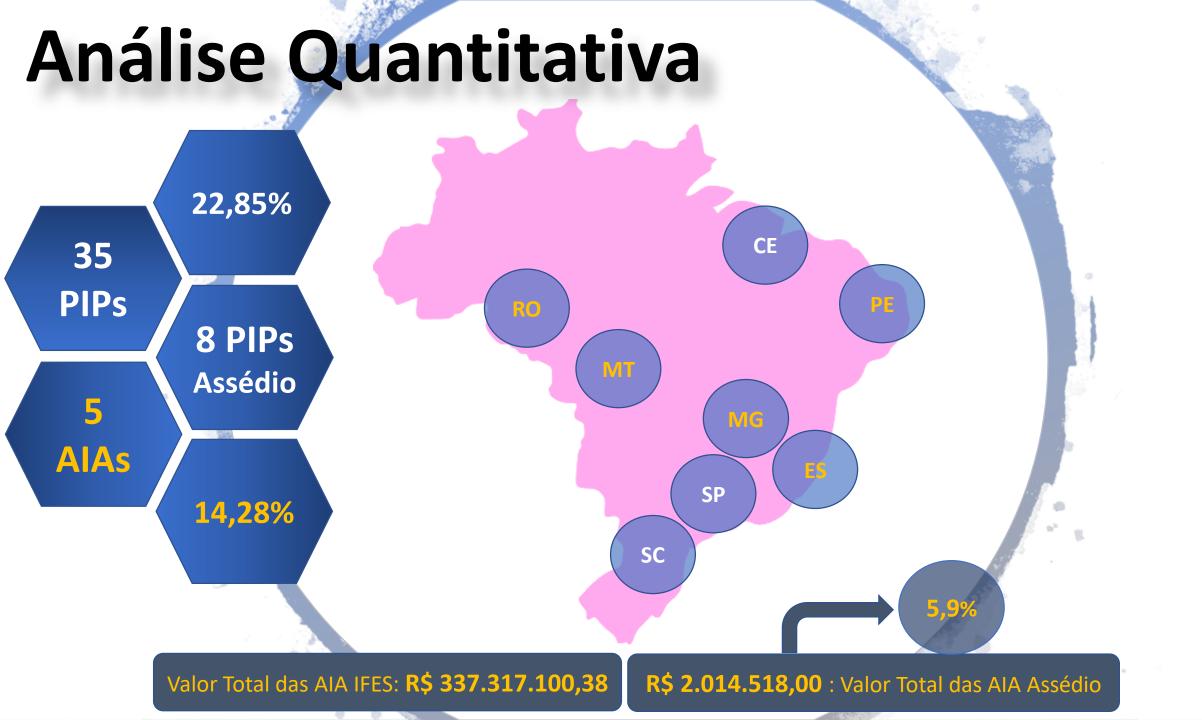
1800 PIP's Probidade

Índice de Resolutividade > 70%



Concertação Administrativa





Republicada

Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos – CGCOB/PGF

☆ Não seque Pesquisar este site

Enviar por email

Defesa da Probidade

Portaria PGF nº 530/2007, Portaria PGF nº 684/2016 e Portaria PGF nº 401/2019 Regulamentam a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal

Portaria PGF nº 998/2014 e Portaria PGF nº 686/2016 - Dispõem sobre procedimentos para defesa da probidade e ressarcimento ao erário no âmbito das Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Portaria PGF nº 978/2015 - Fixa as diretrizes para a criação de Equipes de Trabalho Remoto no âmbito da Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

Portaria PGF nº 156/2016 - Cria a Equipe de Trabalho Remoto de Ações de Improbidade Administrativa no âmbito da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e estabelece rotinas de trabalho. Portaria PGF nº 399/2019 — Altera a Portaria PGF nº 156/2016.

GF AJU Obrigada! roberta.negrao@agu.gov.br PROCURADORIA-GERAL FEDERAL